

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 351, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a conclusão da implantação institucional do sistema Petrvs; e
- ii) o que consta no processo nº 23062.055687/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) no quadro a seguir para atuar, até 31 de março de 2026, como pontos focais para orientação dos(as) demais servidores(as) no que se refere à utilização do sistema Petrvs e ao funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais:

Área de atuação do ponto focal	Nome	Siape
<i>Campus Araxá</i>	Ricardo Jeronimo Ventura	1141979
<i>Campus Contagem</i>	Dênia dos Santos Evangelista	2187004
<i>Campus Curvelo</i>	Maria das Graças da Silva Costa Coelho	2136840
<i>Campus Divinópolis</i>	Flávio José de Araújo Mateus	2189640
<i>Campus Leopoldina</i>	Lucília Pereira de Oliveira	1609268
<i>Campus Nepomuceno</i>	Júlio César de Paiva	1579186
<i>Campus Nova Gameleira</i>	Erivelton Ximenes Elguy	2199641
<i>Campus Nova Suíça</i>	Caroline Ferreira Saldanha Diniz	2190380
<i>Campus Timóteo</i>	Jessica Vieira Silva	1409010
<i>Campus Varginha</i>	Liz Áurea Prado	2715873
Diretoria de Desenvolvimento Estudantil	André Santos de Araújo	3386414
Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica	Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza	1581410
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário	Fabiana de Moura	1943271

Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional	Sérgio Dias Ribeiro	2570587
Diretoria de Graduação	Gláucia Pinto Porto	1033340
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Patrícia Fonseca de Souza	2137764
Diretoria de Planejamento e Gestão	Fernanda Félix da Silva	1020606
Diretoria de Tecnologia da Informação	Márcio Ferreira Gomes	391674
Secretaria de Comunicação	Júlio Cezar de Oliveira Sardinha	2189754
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Rayssa Ritchelly Dias Dabian	3296838
Secretaria de Relações Internacionais	Liliane de Oliveira Neves	1591079

Art. 2º Os(as) servidores(as) do CEFET-MG deverão se reportar ao ponto focal responsável pela unidade na qual estiver em exercício, em caso de dúvidas ou necessidade de orientações.

Art. 3º Os pontos focais deverão se reportar à Divisão de Acompanhamento da Gestão do Desempenho (DAGE) em caso de dúvidas ou necessidade de orientações.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 14:03)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

Processo Associado: 23062.055687/2025-58

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **351**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **5009ea40cb**